

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 17:21
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 2774-2022 - apelo pela manutenção dos postos de trabalho dos marítimos brasileiros.
Anexos: SINDMESTRES.Rio de Janeiro.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 17:01
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 2774-2022 - apelo pela manutenção dos postos de trabalho dos marítimos brasileiros.

Jonas, ATR.

Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA- SINDMESTRES
Instituição: SINDMESTRES
Assunto: apelo pela manutenção dos postos de trabalho dos marítimos brasileiros.
E-mail: secretaria@sindmestresbrasil.org.br



Filiado à:



Sindicato Nacional dos Mestres de Cabotagem e dos Contramestres em Transportes Marítimos

N.º Reg. M.T.P.S.212372/52 CNPJ 34.092.544/0001-42

Fundado em 14/07/51 – Reconhecido em 19/03/53 e adaptado ao Decreto Lei 1.402 de 05/07/39

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Senador
RODRIGO PACHECO

O Sindicato Nacional dos Mestres de Cabotagem e dos Contramestres em Transportes Marítimos – SINDMESTRES, vem por meio deste apelar a V.Exa., o voto contrário ao veto presidencial ao dispositivo do PL 4199/2020 (BR do Mar), que prevê o mínimo de 2/3 de tripulantes brasileiros nos navios estrangeiros, autorizados a navegar e operar na cabotagem e em portos nacionais.

Como V. Exa. bem pode avaliar, os Órgãos Públicos já registram cerca de 14 milhões de desempregados no país, e o setor marítimo encontra-se sob grande desemprego, o que nos obriga a estabelecer uma política de eliminação no profundo nível desse que já ameaça a toda a sociedade.

Desta forma, conclamamos também a V. Exa., o apoio junto a seus pares para a manutenção do mínimo de 2/3 de brasileiros a bordo dos navios autorizados a navegar e operar em águas brasileiras.

Registramos nossos agradecimentos ao apoio de V. Exa. e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

**DIRETORIA EXECUTIVA
SINDMESTRES**

Sede Própria: Av. Venezuela, 27 – salas 602 a 614 – Saúde – CEP: 20081-311 – Rio de Janeiro – RJ

Tels: (21) 2263-1583 / 2263-9481 / 2283-9740 / 2263-1069

E-mail: secretaria@sindmestresbrasil.org.br / secretaria_sindmestres@hotmail.com

Site: www.sindmestresbrasil.org.br